

Ano 2020

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 190

Em 25/05/2020.

às 14:54 hs.

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º 134/2020

Kátia Alves Amarejo

Assinatura do Funcionário

Autor: **Vereador SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS – PSD**

Senhor Presidente:

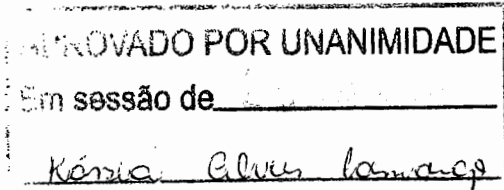
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo adoção de ato administrativo ou de gestão, sobre a possibilidade de uso de termômetros infravermelhos pelos estabelecimentos comerciais, para detecção de temperatura de seus clientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de maio de 2020.

Sivirino Souza dos Santos
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Vereador-PSD

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente sugestão propõe que os estabelecimentos comerciais, que possuem termômetros infravermelhos ou por imagem, os disponibilizem em suas entradas, a fim de verificar a presença de clientes com quadro febril, sintoma comum entre aqueles pacientes contaminados pelo novo coronavírus.

Segundo nota técnica do Conselho Federal de Farmácia, o termômetro mais indicado para a medição da temperatura corporal nesse momento é o termômetro por infravermelho ou por imagem, que não necessitam de contato físico para o ato, pode ser facilmente higienizado, além de trazer o resultado de forma mais rápida.

O uso do termômetro pelo comércio pode ajudar no combate ao COVID 19, visto que, estudos mostram que a contaminação no interior do país vai se agravar.

Sivirino Souza dos Santos
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Vereador-PSD

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social